



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6307, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

**EMENTA:** *Delega competência aos Servidores que menciona, da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*


**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica delegada ao Subsecretário de Finanças e Controle, JAIR NUNES ALMAS, mat. 28.690-3, a competência de responder pelas ações e atos da Secretaria Municipal de Fazenda, nas ausências e impedimentos do Titular da Pasta.*

*Art. 2.º - Em tais ocasiões, responde pela Subsecretaria de Finanças e Controle, o Diretor do Departamento de Finanças, SÉRGIO MAURÍCIO DA FONSECA RODRIGUES, mat. 28.720-6.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de junho de 2013.*

  
ALEXANDRE AGULAR CARDOSO  
Prefeito Municipal

